



SENADO FEDERAL
Senadora Mara Gabrilli

RELATÓRIO Nº , DE 2023

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 76, de 2023, da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome da Senhora MARIA CRISTINA DE CASTRO MARTINS, Ministra de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na República Cooperativa da Guiana.*

Relatora: Senadora MARA GABRILLI

Vem ao exame desta Casa a indicação que o Presidente da República faz *da Senhora MARIA CRISTINA DE CASTRO MARTINS, Ministra de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na República Cooperativa da Guiana.*

Conforme o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal é competência privativa do Senado Federal apreciar previamente, e deliberar por voto secreto, a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente.

Nesse sentido e em atendimento ao previsto no art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), o Ministério das Relações Exteriores (MRE) encaminhou currículo da indicada.



Nascida em 20 de dezembro de 1961, a diplomata indicada graduou-se em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade Federal do Ceará no ano de 1988. Na mesma instituição, concluiu mestrado em Sociologia no ano de 1996 e, na Universidade de Brasília, o Doutorado em Sociologia no ano de 2003. No Instituto Rio Branco, frequentou o Curso de Preparação à Carreira Diplomática em 1994. Em 2004, concluiu o Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas e, em 2009, o Curso de Altos Estudos, tendo defendido a tese “Brasil-Colômbia: países próximos, vizinhos distantes. A cooperação técnica como estratégia de aproximação das relações bilaterais”.

Foi nomeada Terceira-Secretária em 1995. Em 2000, foi promovida a Segunda-Secretária. Por merecimento, foi promovida a Primeira-Secretária em 2005; a Conselheira em 2008; a Ministra de Segunda Classe em 2013.

No Brasil e no exterior, desempenhou diversas funções, entre as quais destacamos: Cônsul-Adjunta em Nova York (2000 a 2004); Primeira-Secretária e Encarregada de Negócios em Bogotá (2006 a 2009); Chefe do Setor de Promoção Comercial na Embaixada em Lisboa quando Conselheira (2009 a 2011); Ministra Conselheira e Encarregada de Negócios na Embaixada em Abu Dhabi (2016-2019); Assessora da Secretaria de Comércio Exterior e Assuntos Econômicos (2021-2022); e atualmente encontra-se lotada no Departamento de Imigração e Cooperação Jurídica.

Em observância às normas do RISF, a mensagem presidencial veio acompanhada de sumário executivo elaborado pelo Ministério das Relações Exteriores sobre a República Cooperativa da Guiana.

Terceiro menor país da América do Sul, a Guiana conta com população de aproximadamente 808 mil habitantes. Tornou-se independente do Reino Unido em 1966, tendo estabelecido relações bilaterais com o Brasil em 1968.

A integração física entre Brasil e Guiana tem como marco a ponte sobre o rio Tacutu, que foi construída pelo exército brasileiro e inaugurada em 2009. Em razão da ocorrência de ilícitos na região de fronteira, como contrabando, mineração ilegal, tráfico de drogas e de pessoas, no campo da cooperação em segurança e defesa, cumpre registrar a assinatura em 2020 do Acordo de Cooperação Técnica Internacional entre a Polícia Federal e a Unidade Aduaneira Antinarcóticos da Guiana (CANU), bem como o Acordo



de Cooperação em Matéria de Defesa, de 2009. Este último já vem sendo renegociado com vistas ao aprofundamento dessa cooperação.

Ademais, a recente exploração e produção de hidrocarbonetos na Guiana tem impactado a corrente de comércio bilateral que, desde 2021, experimenta crescimento: em 2015 foi alcançada a cifra de USD 29,6 milhões, a qual mais do que dobrou entre 2020 e 2021. E em 2022, chegou a USD 830 milhões (aumento de 599% em comparação com 2021), com grande superávit guianês (USD 305 milhões). Nos primeiros 8 meses de 2023, o comércio bilateral já alcançou USD 1,04 bilhão, mais uma vez com forte superávit guianês (de USD 548 milhões).

Assim, a Guiana, tradicional exportadora de arroz ao Brasil, em 2022, passou a exportar quase exclusivamente óleos brutos de petróleo ou de minerais betuminosos (99,8% até agosto de 2023). Houve também recentes mudanças na pauta exportadora brasileira, na qual às usuais vendas de carnes, peixe congelado, farelo e óleo de soja, máquinas agrícolas e tratores, juntaram-se insumos e produtos para a indústria petrolífera. Com efeito, em 2023, tubos, dispositivos para canalização, válvulas e material de construção, além de demais produtos da indústria de transformação representaram 93% das exportações brasileiras ao país.

Percebe-se, ainda, o aprofundamento das relações bilaterais desde a década de 1990, quando houve o aumento do número de brasileiros residentes na Guiana. Em 2001, foi assinado Acordo de Alcance Parcial (AAP), no âmbito da Associação Latino-Americana de Integração (ALADI), em vigor desde 2004, para estabelecer desgravação tarifária para vários itens.

Cabe destacar, também, que a Guiana é Estado associado ao Mercado Comum do Sul (MERCOSUL) desde 2012 e membro da União de Nações Sul-Americanas (UNASUL), da Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA) e da Organização dos Estados Americanos (OEA).

Por fim, no que tange à disputa territorial entre Venezuela e Guiana sobre a região de Essequibo, a qual já dura mais de um século, o documento do MRE reforça a postura brasileira de buscar solução pacífica da controvérsia, com respeito ao princípio da integridade territorial e a manutenção da paz e da segurança na região.



Tendo em vista a natureza da matéria ora apreciada, não cabem outras considerações neste relatório.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora

